

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 290/1984** 

Ementa

REVOGA AS CONCESSÕES DE TÍTULOS HONORÍFICOS NÃO ENTREGUES POR OMISSÃO DO DESTINATÁRIO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

21/03/1984 27/03/1984 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 302/1983 - Autoria: Lázaro Rosa

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

**Autor: LÁZARO ROSA** 



## Câmara Municipal de Jundial

## GABINETE DO PRESIGENTE



(Proc. no 15.396)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 21 DE MARÇO DE 1.984

Revoga as concessões de títulos honoríficos não entregues por omissão do destinatário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, - Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 20 de março de 1984, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São revogados os decretos legislativos de concessão de títulos honoríficos não entregues por omissão - dos destinatários.

Paragrafo único. O Presidente da Camara devera comunicar aos agraciados que incorreram no disposto neste ar tigo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de março de mil novecentos e oitenta e quatro (21.03.1984).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e um de março de mil novecentos e oitenta e quatro (21.03.1984).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JUNIOR, Diretor Legislativo.

215 x 315 mm